



Número do documento: 2479575

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 234.837.121,97** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, para viabilizar o pagamento de GAMA para o curso de formação profissional para o cargo de delegado da PCCE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, para atender a demandas com publicidade institucional, serviço de clipping e terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, para atender a manutenção dos serviços administrativos e da tecnologia da informação e comunicação do CBMCE e manutenção e funcionamento das unidades bombeirísticas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, visando atender ao pagamento da terceira parcela destinado as bolsas de trabalho em conformidade com o convênio entre a Prefeitura de Maracanaú e a FUNECE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de equipamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender despesas

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP/CE, para viabilizar obra da Promotoria de Maracanaú.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para atender ao apoio a projetos do Programa de Cooperação Federativa (PCF), Cartão Mais Infância e PAIF.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com pagamento de multas em atraso de veículos, aquisição de equipamentos e material permanentes e prioritários para as unidades de saúde, pagamento do IPTU, aquisição de equipamento hemodinâmica para o Hospital Regional Sertão Central, aquisição do sistema de videoconferência portátil para medias salas, programa de incentivo hospitalar na região do cariri e sertão central, demandas relacionadas ao combate a COVID-19, pagamento de faturas referentes a cirurgias eletivas, licença de software *google workspace (google gsuite)* da SESA, terceirização, celebração de parcerias e contribuição para melhoria da assistência ambulatorial, aquisição de equipamentos para policlínicas e pagamentos de serviços diversos.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para atender ao processo de identificação, cadastro e levantamento georreferenciado de imóveis rurais do Estado do Ceará, regularização dos imóveis rurais adquiridos pelo Estado por meio de compras, projeto estratégico de ações complementares de governança fundiária no Estado do Ceará e regularização fundiária estratégica.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com a manutenção das ações finalísticas deste instituto.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com serviços de tecnologia da informação, passagens e locomoção, correspondentes ao convênio empreendedor digital.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para atender a realização de Concurso Público para esta procuradoria.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, construção de escolas, melhoria da infraestrutura dos centros cearenses de idiomas e contrato de gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, para atender a modernização tecnológica do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para atender ao pagamento de contrapartida referente ao projeto Rio Maranguapinho, realizar os pagamentos dos empreendimentos da CAGECE, realizar novo convênio de concessão de subsídio ao serviço de transporte público coletivo a ser formalizado com a Prefeitura de Fortaleza por meio da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com a manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social, Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência, Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência, Casa do Cidadão, fortalecimento do artesanato do Cariri, artesanato competitivo, projeto Mais Infância, implantação de espaços lúdicos para o desenvolvimento infantil, PROARES, pagamento da contrapartida do contrato de empréstimo com o BID para realização de curso de capacitação sob o tema proteção social na modalidade de educação a distância, programa criando oportunidades, e, manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com a manutenção das torres de comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas de manutenção, projeto de desenvolvimento rural sustentável (Projeto São José III – 2ª Fase), despesas com assistência técnica e extensão rural em áreas de assentamentos, reassentamentos, comunidades originárias, tradicionais e áreas rurais e despesas com capacitação e diagnóstico da cadeia produtiva da apicultura e da meliponicultura no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para suprir as necessidades com obras das praças da juventude.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades e modalidades, para atender ao pagamento da taxa referente aos relatórios de monitoramento ambiental, apoio financeiro para barraqueiros integrantes das famílias tradicionais que serão impactados com a implantação do projeto de readequação do comércio tradicional da Sabiaguaba e realizar a composição do valor das indenizações por desapropriações na área da Estação Ecológica do Pecém.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, para atender ao programa mais emprego.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos, atividades e modalidades, para atender ao pagamento à SEMACE relacionado a construção da barragem Amarelas em Beberibe.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender despesas com conservação de rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes Órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Casa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria dos Recursos Hídricos e da Superintendência de Obras Públicas, no valor de **R\$ 234.837.121,97 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	0,00	218.778,30
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	37.413.346,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0,00	1.201.573,32
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	25.381.160,36	0,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	500.000,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	7.000.000,00	2.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	15.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	779.820,00	779.820,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP/CE	800.000,00	800.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	13.200.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	42.175.523,86	97.681.573,65
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	60.000.000,00	0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	1.743.400,89
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	715.122,50	715.122,50
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	1.834.610,50
POLÍCIA MILITAR	PM	4.708.557,00	4.708.557,00



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	0,00	622.200,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	0,00	2.320.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	32.840.671,45	21.588.702,29
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	2.359.292,14	7.593.713,32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	146.748,00	146.748,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	216.000,00	14.716.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	11.240.000,00	2.705.272,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	0,00	18.096.029,54
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	410.344,71	410.344,71
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	597.968,60	597.968,60
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	12.054,89	12.054,89
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	278.383,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	3.716.306,46
Indenização pela Extração do Petróleo, Xisto e Gás - SOP - (Superavit) - (F344.00)			3.716.306,46
Operações de Crédito Externas - TESOUR/BID - FUNDES - (Superavit) - (F648.59)			4.547.787,00
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNECE - (Excesso) - (F286.87)			15.000,00
Convênios com Órgãos Privados - Adm. Indireta - JUCEC - (Excesso) - (F288.89)			1.834.610,50
Recursos Provenientes do SUS - FUNDES - (Excesso) - (F291.00)			34.561.771,50
Total		234.837.121,97	234.837.121,97

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e de superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento